

EDITAL Nº 14/2023
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

1. PREÂMBULO

- 1.1.** A Secretaria de Infraestrutura - INFRA, tornam público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar PESQUISADORES para compor a equipe do “Projeto de desenvolvimento institucional voltado à eficiência energética da UnB”;
- 1.2.** As atividades abarcadas por este edital contemplam os objetivos do Plano de Desenvolvimento na Institucional, visto que contribuem para a melhoria da infraestrutura da UnB, além da preservação do patrimônio imobiliário.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1** O presente Edital visa selecionar pesquisadores das áreas de Engenharia Elétrica e Engenharia de Energia da Universidade de Brasília para compor a equipe, na seguinte modalidade:
- 2.1.1** Pesquisador com título de mestrado, nos termos da resolução CAD 003/2018, para candidato vinculado à Universidade de Brasília.
- 2.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores.
- 2.3** O PROJETO tem por objetivo ampliar as atuais capacidades analíticas e projetais da UnB, e de suas unidades, com a geração de resultados concretos e observáveis para o Distrito Federal, que serão devidamente reincorporados à formação de novos profissionais por meio das estruturas educacionais e de pesquisa da Universidade de Brasília.
- 2.4** O pesquisador selecionado receberá um auxílio, de acordo com o valor constante no Item 5.1 deste Edital.
- 2.5** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 2.6** Fica vedado a participação de servidores da Secretaria de Infraestrutura (INFRA) assim como os demais servidores que atuam na área de infraestrutura da UnB, de acordo com os termos do Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018;
- 2.7** Fica vedado a participação servidores da UnB que atualmente desenvolvem atividades em outros editais da INFRA e da SPI;

- 2.8** Seguindo os princípios da impessoalidade e moralidade, fica vedado a participação de parentes de até 3º grau dos organizadores do projeto;
- 2.9** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

3.1 - Pesquisadores, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	EQUIPE	ÁREA DO CONHECIMENTO
1 - Pesquisador com título de mestrado.	01	Projetos de Eficiência / Elétrica	Engenharia de energia e/ou elétrica

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO:

- 4.1** Os prazos de vigência dos Projetos de Desenvolvimento Institucional relacionados no presente edital será de **6 (seis) meses**.
- 4.2** Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores;
- 4.3** Caso haja contingenciamento ou cortes de recurso orçamentário, será reavaliado os prazos estabelecidos no presente Edital;
- 4.4** Caso haja reforço orçamentário, e havendo comum acordo entre as partes, o prazo de vigência do projeto poderá ser prorrogável por igual período.

5. DO VALOR DO AUXÍLIO:

5.1 Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá um auxílio, conforme a modalidade e tabela abaixo:

FORMAÇÃO	VALOR MENSAL
1 - Pesquisador com título de mestrado.	R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

5.2 O valor mensal do auxílio é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do pesquisador.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

- 6.1** Da atividade a ser desenvolvida pelos pesquisadores e alunos:
- 6.2** Equipe - Projeto de Eficiência/Elétrica:

- 6.3 Realizar o diagnóstico energético de edificações existentes na UnB;
- 6.4 Desenvolver estudos e projetos técnicos para adequação/reformas/ampliações de instalações elétricas em edificações já existentes ou novas na UnB;
- 6.5 Propor soluções inovadoras para instalações elétricas de edificações previstas no plano de obras da UnB;
- 6.6 Desenvolver novas funcionalidades para o Sistema de Gestão Energética (SIGE) da UnB, visando o acompanhamento de consumo de energia das edificações da UnB;
- 6.7 Realizar oficinas de capacitação de técnicos vinculados à Secretária de Infraestrutura; O pesquisador a ser contratado deverá realizar as seguintes atividades.
- 6.8 Equipe III – Elaboração e Planejamento de orçamento de obras e serviços:
- 6.9 Elaborar e analisar orçamentos de obras e de serviços de engenharia;
 - 6.9.1 Assessoria técnica à fiscalização de obras em andamento;
 - 6.9.2 Realizar oficinas de capacitação de técnicos vinculados à Secretaria de Infraestrutura;

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: infra@unb.br, no período entre 10hs do dia 20 de Outubro 2023 às 23:59hs do dia 25 de Outubro de 2023, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;
- 7.2 O candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 9.1 e 9.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados;
- 7.3 Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos, salvo o disposto no item 1.1.5;
- 7.4 A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 7.5 O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1 O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas: **ETAPA 1** – A análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual.

- 8.2** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 8.3** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 8.4** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos requisitos desejáveis.
- 8.5** Serão classificados para a ETAPA 3 – Entrevista Individual - os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.6** Serão classificados na ETAPA 3 do processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50 pontos a partir da entrevista individual.
- 8.7** Será aprovado o candidato mais bem pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.
- 8.8** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

- 9.1** Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

Pesquisador com título de Mestrado, vinculado a Universidade de Brasília.	
9.1.1	Possuir título de mestrado na área de atuação da equipe que se candidatará;
9.1.2	Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

9.2 Requisitos desejáveis:

Pesquisador com título de Mestrado, vinculado a Universidade de Brasília.	
9.2.1	Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;
9.2.2	Possuir Experiência profissional anterior, dentro dos temas relacionados no item 5.1., comprovada por meio de ART ou RRT;
9.2.3	Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;
9.2.4	Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.
9.2.5	Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

10. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

10.1 Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;

10.2 Nesta Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
Modalidade	Crítérios De Avaliação	Pontuação
MODALIDADE 1 - Pesquisador com título de mestrado, vinculado a Universidade de Brasília	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;	0 a 20
	d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.	0 a 10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 a 5
TOTAL DE PONTOS		100

10.3 Para ser selecionado, o candidato **não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília;**

10.4 A Etapa 3, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

CrITÉrios de AvaliaÇão	PontuaÇão Mxima
a. Conhecimento e habilidade em atividades nas reas de interesse do PROJETO;	30
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na rea especfica do projeto;	25
c. Habilidade para resoluÇão de problemas;	20
d. Relacionamento interpessoal;	15
e. ComunicaÇão.	10
Total de Pontos	100

10.5 A **ETAPA 3** – Entrevista Individual ser realizada, segundo o cronograma de entrevista que a Secretaria de Infraestrutura – INFRA ir divulgar em sua pgina eletrnica.

10.6 O pesquisador dever possuir disponibilidade e os insumos necessrios para o cumprimento das atividades online e presenciais, conforme orientaÇão do Coordenador do Projeto.

11. RECURSOS - FASE NICA

11.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente SeleÇão dever manifestar sua intenÇão via e-mail, no prazo de 01 (um) dia til aps a publicaÇão do resultado preliminar.

11.2 Ser concedido ao candidato que manifestar intenÇão de interpor recurso o prazo de 03 (trs) dias teis para apresentaÇão das razes.

11.3 O recurso dever ser enviado no endereÇo eletrnico: infra@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 11.1 e 11.2

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 O resultado final ser divulgado no site da INFRA, at o dia 30 de outubro de 2023, no endereÇo: infra.unb.br

12.2 A classificaÇão final dos candidatos ser apresentada em ordem decrescente a partir da obtenÇão da nota final da seleÇão.

12.3 No caso de igualdade de nota final, o desempate ser feito com base nos seguintes critrios:

- 12.3.1** Maior pontuação no item 9.2, alínea “a”;
- 12.3.2** Maior idade.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 13.2** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição implica em indeferimento da inscrição.
- 13.3** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site infra.unb.br.
- 13.4** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site infra.unb.br é de responsabilidade do candidato.
- 13.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela infra.unb.br.

ANEXO I - Relação de documentos.

ANEXO II - Formulário de Dados Pessoais.

ANEXO III - Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV - Declaração de não vinculação com a INFRA.

Brasília, 20 de Outubro de 2023.

Augusto César Oliveira Dias
Secretário de Infraestrutura da Universidade de Brasília

ANEXO I**EDITAL Nº 14/2023
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO**

Relação de Documentos - Pesquisador	
01	Formulário de Dados Pessoais – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do bando ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo com a Universidade de Brasília, ATUALIZADO.

ANEXO II - EDITAL Nº 14/2023 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS									
NOME:				DATA DE NASCIMENTO:					
RG:		ORGÃO EMISSOR:			UF:		DATA DE EMISSÃO:		
NACIONALIDADE:						SEXO:			
E-MAIL:						CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:				DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:				SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:				DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:		SÉRIE:		DATA DE EMISSÃO:				UF:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:				ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?									
ENDEREÇO:									
LOGADOURO:						NÚMERO:			
COMPLEMENTO:									
CIDADE:						BAIRRO:			
CEP:									
PAÍS:						ESTADO:			
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:					
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:						BANCO:			
Nº DO BANCO:		CONTA:			Nº DA AGÊNCIA:				
<div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 20px;"> <div style="text-align: center;"> <p>Data __/__/__/</p> <hr style="width: 30%; margin: 10px auto;"/> <p>Responsável pelos dados</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>Data __/__/__/</p> <hr style="width: 30%; margin: 10px auto;"/> <p>Secretaria de Infraestrutura</p> </div> </div>									

ANEXO III

EDITAL Nº 14/2023
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF nº _____-_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento
ao Edital de Projeto nº 12/2022, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no
mínimo, 30 horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

EDITAL Nº 14/2023
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-__, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou agente público vinculado à Secretaria de Infraestrutura - INFRA bem como, não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da INFRA e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do candidato)